



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Serviço Nº 18/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 282/2024

PROCESSO SEI Nº	23.0.000126056-1
CONTRATO	Contrato 282/2024 (SEI nº 6158279)
OBJETO DO CONTRATO	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E ARQUIVO CENTRAL DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO/PI , para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.
DEMANDANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96
DOC./DATA/DEMANDA	Memorando 4471 (SEI nº 4863076)
CONTRATADA	A M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 25.276.511/0001-61
ENDEREÇO/CONTATO/E-MAIL	Av. Doutor Nicanor Barreto, nº 4164, Bairro Vale Quem Tem, CEP: 64057-105, Teresina-PI, telefone: (86) 3234-9970/ (86) 98177-0790, e-mail amandacldemelo@gmail.com
DOC./DATA/AUTORIZAÇÃO	Decisão 4556 (SEI nº 5333070)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021
DOCS./INTEGRANTES	Contrato 282 (SEI nº 6158279), Projeto Básico 23 (SEI nº 5008243), Edital de Licitação 39 (SEI nº 5809019)
EXECUÇÃO DO OBJETO	Conforme CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Conforme CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
EMPENHO	NE - Nota de Empenho 856 (SEI nº 6477609)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 11.686.516,03 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos)
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO	O prazo de conclusão dos serviços objeto deste Contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início de sua execução após a assinatura da Ordem de Serviço pelas partes, conforme CLÁUSULA QUARTA item 4.1.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo identificados:

CONTRATO Nº 282/2024			
Especificação do objeto	Grau de Jurisdição	Prazo de Execução	Valor Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E ARQUIVO CENTRAL DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO/PI , para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.	1º Grau	até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início de sua execução após a assinatura desta Ordem de Serviço	R\$11.686.516,03

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Conheço e concordo com o teor da OS:

RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO

Representante da empresa **A M CONSTRUTORA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 02/04/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6681192** e o código CRC **28F32350**.

